



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 132

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania ao Senhor João Frederico

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica concedido ao senhor João Frederico o título de "Cidadão Campolimense".

Artigo 2.º - A formalização da homenagem será concretizada com a entrega do título, preferencialmente em Sessão Solene da Câmara Municipal, ou, na sua impossibilidade, pela forma determinada por Ato da Presidência.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento municipal consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 31 de julho de 2001.

UBIRATAN FERREIRA VELASCO
Presidente

MARIA DO ESPÍRITO SANTO PARANHOS PIRES
1ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e um.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria